

DECRETO Nº 2453, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 31 do corrente mês e ano, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

| NOME: | CARGO: |
|--|--|
| Aparecida de Freitas Leal | Secretária Municipal de Assistência Social |
| Ilson Alves Meira | Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos |
| Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira | Vice Diretor de Escola Municipal Vespertino |
| Magna Maria de Urzedo Ferreira | Vice Diretor de Escola Municipal Matutino |
| Maria Sirlei Maia Leal | Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |
| Rafael Silva Freitas | Secretário Municipal de Saúde |
| Rosely Feliciano Vieira | Diretor de Escola Municipal |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 12 de dezembro de 2012.

João de Freitas Leal
- Prefeito -